



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4910, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede Progressão por
Aperfeiçoamento aos Servidores do
Magistério que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar n. 021/2009, de 07 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Concede progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Nível - Classe
Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese	Professor	03-C para 03-D
Elisiane de Lima de Oliveira	Professor	03-B para 03-C
Elissônia Sutil	Professor	03-C para 03-D
Jackson Luiz Nunes Bresola	Professor	03-C para 03-D
Paula Recalcatti Palavro	Professor	03-C para 03-D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de fevereiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina